



**PORTARIA N.º 112/2024**

de 09 de abril de 2024

**“Exonera a Sra Laura Aparecida Machado”**

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Expedir a presente portaria de exoneração a pedido da Sra. Laura Aparecida Machado, do emprego temporário de Professor de Educação Básica II - Português, referência de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 062/2024 de 27 de março de 2024, lotado no Departamento de Ensino Fundamental 70%.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 09 de abril de 2024

  
**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 09 de abril de 2024.